



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA N° 54/2025  
DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre Cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 009/2025-GP, advindo da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE, referente à Cessão de Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a Cessão da Servidora **ELISANGELA ALVES DA PAIXÃO**, inscrita no CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*-93, ocupante do Cargo de **ODONTÓLOGO-ESF D**, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha, estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, no período de 02/01/2025 a 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 09 de janeiro de 2025.

**SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal